CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei n.º 006/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16 / 06 / 05
(7 x 0) 2ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

"Dispõe sobre a construção de uma Praça Pública com início na Av. Viturino Panta via beira da Lagoa e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir uma Praça Pública, para o lazer e embelezamento da Orla da Lagoa.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer abertura de Crédito Suplementar para os gastos desta obra e toda infra-estrutura necessária para a instalação da mesma.

Art. 3º - A praça terá início na entrada do Clube da Polícia Rodoviária Federal, seguindo pela rua Raimundo Felismino de Souza até os fundos do lote do Senhor Baiano Azedo e a mesma terá o nome da Praça LÊDA BERNARDON.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de junho de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 17 / 06 / 05
(5 x 0) 3º e último VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 15 / 06 / 05
(8 x 0) 1ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Itacir Antonio Roieski
Vereador